

ESPINGARDARIA SPORTCAÇA, L.^{DA}**Anúncio n.º 7962-IU/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 3561/830920; identificação de pessoa colectiva n.º 501052178; data da apresentação: 04052000.

Certifico que, em referência à firma em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva, a acta e outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999.

12 de Dezembro de 2001. — A Escriturária Superior, *Maria Amélia Domingues Bandarra*.

3000227307

ESPINHOSA — SOCIEDADE E COMÉRCIO DE GÉNEROS BIOLÓGICOS, L.^{DA}**Anúncio n.º 7962-IV/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 7731; identificação de pessoa colectiva n.º 502800364; data da apresentação: 221098.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

13 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227704

ESQUILO DOURADO — ACTIVIDADES HOTELEIRAS, L.^{DA}**Anúncio n.º 7962-IX/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Oeiras. Matrícula n.º 7035; identificação de pessoa colectiva n.º 502571780; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 5 e averbamento n.º 1 à inscrição n.º 14; números e datas das apresentações: 6/950928 e 13/971117.

Certifico que foram efectuados os seguintes actos de registo:

Cessação das funções de gerentes de Luís dos Santos Dimas e Maria de Fátima Banheiro Silvestre, por renúncia, em 28 de Junho de 1995.

Cessação das funções de gerente Luís Augusto Todi Santos Pina, por renúncia, em 27 de Outubro de 1997.

Está conforme o original.

7 de Janeiro de 1998. — A Primeira-Ajudante, *Ana Maria Godinho Pereira*.

3000212103

ESTACAL SUSPENSÕES — COMÉRCIO E MONTAGEM DE AMORTECEDORES, L.^{DA}**Anúncio n.º 7962-IZ/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 12 154; identificação de pessoa colectiva n.º 503441201; inscrição n.º 9; número e data da apresentação: 14/990427.

Certifico que, por escritura de 24 de Março de 1999, exarada de fl. 134 a fl. 137 v.º do livro n.º 129-A do Cartório Notarial de Odivelas, foi alterado o artigo 3.º do contrato social, que passa a ter a seguinte redacção:

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 1 200 000\$ (5985,575 euros) dividido em três quotas: uma de 600 000\$ (2992,87 euros), pertencente à sócia Guilhermina de Oliveira Dias Gonçalves, uma de 300 000\$ (1496,394 euros), pertencente ao sócio José Manuel Santos Gonçalves e outra de 300 000\$ (1496,394 euros), pertencente ao sócio José António dos Santos Gonçalves.

§ único

Gerentes nomeados: os sócios Guilhermina de Oliveira Dias Gonçalves e José Manuel Santos Gonçalves.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

24 de Maio de 1999. — A Ajudante, *Maria Emília Gonçalves*.
3000129205

ESTORILINHA — PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, L.^{DA}**Anúncio n.º 7962-JA/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 9690; identificação de pessoa colectiva n.º 504575171; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 2/990721.

Certifico que entre Fernando Manuel de Sampaio Morgado e Álvaro António Duarte Diniz Varanda foi constituída a sociedade supra-referida, cujo estatuto é o seguinte:

Artigo 1.º

1 — A sociedade adopta a firma ESTORILINHA — Promoção Imobiliária, L.^{da}, e tem a sua sede na Rua de D. Pedro Almeida Portugal, 4-A, freguesia da Cova da Piedade, concelho de Almada.

2 — Por deliberação da gerência, pode a sede social ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como pode a sociedade instalar, manter ou encerrar sucursais e outras formas de representação social, no País ou no estrangeiro.

Artigo 2.º

1 — O objecto da sociedade consiste na promoção imobiliária e construção civil.

2 — A sociedade poderá adquirir participações como sócia de responsabilidade limitada em sociedades com objecto diverso do seu, em sociedades reguladas por leis especiais e associar-se em agrupamentos complementares de empresas.

Artigo 3.º

1 — O capital social, em dinheiro, é de 24 938 euros, está integralmente realizado e encontra-se dividido em duas quotas iguais, cada uma do montante 12 469 euros, pertencentes uma a cada um dos sócios.

2 — Por deliberação unânime poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares até ao montante de 10 000 euros.

Artigo 4.º

Na cessão onerosa de quotas a não sócios, à sociedade em primeiro lugar e aos sócios não cedentes em segundo, é conferido o direito de preferência.

Artigo 5.º

A sociedade poderá amortizar qualquer quota nos seguintes casos:

- a) Insolvência ou falência do respectivo titular; e
- b) Anúncio de venda da quota em qualquer execução judicial, fiscal ou administrativa.

Artigo 6.º

1 — A administração e representação da sociedade, remunerada ou não, conforme for deliberado, fica a cargo de ambos os sócios.

2 — A sociedade fica vinculada com a intervenção conjunta dos gerentes nomeados.

Conferida, está conforme.

7 de Abril de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227566

ETCA — EMPRESA TÉCNICA DE CANALIZAÇÕES, L.^{DA}**Anúncio n.º 7962-JB/2007**

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 1165; identificação de pessoa colectiva n.º 971273677; inscrição n.º 3 e averbamento n.º 1 à inscrição n.º 3; números e datas das apresentações: 30/970115 e 31/970207.